COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DOS AVISOS DE LANÇAMENTO DO IPTU/ CRL DO EXERCÍCIO DE 2022.

Tem esta a finalidade de comunicar que os avisos do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e a CRL (Coleta e Remoção de Lixo) do exercício de 2022 foram distribuídos através dos Correios, com vencimento da primeira parcela e da parcela única para o dia 20 de Janeiro de 2022. Para os contribuintes que não receberem os carnês do IPTU/CRL até o vencimento previsto acima, ficam **NOTIFICADOS** para a imediata retirada no Departamento de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Vila Nova – Município de Mairiporã, no horário das 8:30h às 16:30h ou no portal de serviços da internet desta Prefeitura através do endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

Considerando o artigo 145 da Lei Federal 5172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e considerando o artigo 127 da Lei 1036 de 07 de dezembro de 1983, o contribuinte que não concordar com o Lançamento poderá reclamar até o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta notificação no órgão oficial.

Silvana Francinete da Silva

Secretária Municipal da Fazenda

Aos, 03 de Janeiro de 2022.

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-084 – Mairiporã – SP – Fone: (11) 4419- 8000 – www.mairipora.sp.gov.br